

PORTARIA N.º 044/2026 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado –
Regime CRES do Agente Universitário Adriano
Augusto de Miranda – lotado no Escritório
Operacional da Reitoria – Curitiba.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo digital nº 25.206.234-3;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Agente Universitário, **Adriano Augusto de Miranda**, CPF nº XXX.711.599-XX Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o Escritório Operacional da Reitoria – Curitiba, em **05/01/2026**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 12 de janeiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora